ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TAPEJARENSE
CNPJ 26.773.729/0001-94
Av. Sete de Setembro – S/N, Bairro São Cristóvão
Fone (54) 99615-6425

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TAPEJARENSE – TAPEJARA FUTSAL		CNPJ: 26.773.729/0001-94	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: ☑ Organização sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa			
Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO – S/N			
Bairro: SÃO CRISTÓVÃO	Cidade: TAPEJARA	U.F.: RS	CEP: 99950-000
E-Mail: luciano@rotaagricola.com.br	Telefone: 54 99615-6425		
Conta Bancária Específica: 22785-6	Banco: SICREDI	Agência: 0268	
Nome do Responsável: EDERSON LUCIANO KUNRATH		CPF: 007.498.410-10	
Período de Mandato: Jan 2023 a Jan 2025	RG/Órgão Expedidor: 6061397243/SJS/RS	Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS, 1654, CENTRO		CEP: 99950-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	
Nome do Projeto:	**Início**	**Término**

TAPEJARA FUTSAL 2024	ABRIL/2024	DEZEMBRO/2024

Público Alvo:

COMISSÃO TÉCNICA, ATLETAS E EQUIPES DE APOIO

Objeto da Parceria:

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICÍPIO TAPEJARA E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TAPEJARENSE

Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):

A Associação Esportiva Tapejarense é uma entidade voltada a atividade esportiva e social, a qual possui programas e projetos na modalidade de futsal para a integração de crianças e adolescentes no esporte, no âmbito do rendimento, formação, iniciação esportiva e social, sendo desenvolvidas em contra turno escolar.

Além de projetos sociais, a associação desenvolve atividades esportivas na modalidade adulta para a participação em competições regionais e estaduais, levando a cultura esportiva do município, ademais servindo de exemplo e motivação para crianças e adolescentes que fazem parte do projeto.

A Associação desde o início de seu projeto social através das escolinhas de futsal realiza um trabalho em conjunto com as escolas do município, estabelecendo parcerias no sentido que os atletas que participam, necessitam ter bom comportamento na escola, dedicação nos estudos para ter um bom resultado no esporte.

Assim com essa forma de trabalho a associação vem conseguindo resultados expressivos com seus atletas e familiares que relatam que os envolvidos no projeto apresentam melhoras significativas em seu comportamento familiar e na escola, principalmente quanto a disciplina respeito e educação ao próximo.

A interação entre atletas profissionais e crianças e adolescentes visa através do exemplo de dedicação e comprometimento com as atividades cotidianas formar cidadãos que contribuirão com o desenvolvimento do município.

Justificativa da Proposição:

Com o presente projeto, visamos uma melhor condição para a formação de atletas capazes de representar o proponente com condições de disputar campeonatos regionais e estaduais e sair com resultados satisfatórios para a equipe visto que, ao melhorar as condições de treinamento e competitividade dos atletas, estaremos proporcionando a eles condições de competir com outros times destaques no cenário estadual e nacional. Não obstante. O esporte proporciona diversos benefícios aos atletas, desenvolvendo suas diversas capacidades, cognitivas, afetivas e motoras, construindo relações sociais em que amizade, honestidade e disciplina são incentivadas. A organização de uma equipe de alto rendimento de futsal proporciona aos atletas uma perspectiva de futuro saudável e digno. Através do presente projeto se pretende manter os melhores atletas em tapejara, proporcionando melhores condições de treinamento e participação em competições.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

Desenvolver a modalidade de futsal na cidade de Tapejara – RS preparando atletas para representar o Tapejara Futsal em campeonatos regionais e estaduais, proporcionando visibilidade e desenvolvimento ao município.

3.2. Específicos:

Formar atletas através de treinamentos específicos na modalidade;

Disponibilizar equipe técnica com capacidade para a formação de jogadores;

Disponibilizar uniformes e materiais esportivos condizentes a modalidade;

Proporcionar deslocamento dos jogadores para as competições;

Disponibilizar alimentação saudável a atletas e comissão técnica para melhor rendimento;

Proporcionar hospedagem para comissão técnica e atletas em viagens para as competições;

Participar da Taça Farroupilha e Campeonato Gaúcho de Futsal Serie B promovidos pela Liga Gaúcha de Futsal;

Garantir o entretenimento e lazer dos munícipes através dos jogos que as equipes participam;

Movimentar o comércio local com os eventos promovidos pela entidade tais como jogos e jantares.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Realização de práticas esportivas de treinamento no mínimo 3 (três) vezes na semana e partida oficial aos sábados ou em dias estabelecidos pela Liga Gaúcha de Futsal. Treinos e jogos de março a dezembro de 2024.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Dar condições para atletas e comissão técnica no desenvolvimento das atividades em alto nível.

Proporcionar momento de lazer e recreação para a comunidade e região

E principalmente obter no ano de 2024 a classificação para a séria A do campeonato estadual de futsal

5.2. Resultados Esperados:

Obter condicionamento físico e tático necessários para realizar uma boa partida de futsal.

Integração da comunidade através do esporte.

Através do bom desempenho e do entretenimento em quadra, com respeito e educação perante todos os envolvidos, servir de inspiração para crianças e jovens da comunidade.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Registros fotográficos e de divulgação nas mídias,

Apresentação dos resultados de forma oficial dos organizadores dos campeonatos (liga gaúcha de futsal)

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Dar condições de treinamento para atletas	Treinamentos pelo menos três vezes por semana	Realizar treinamentos pelo menos três vezes por semana, físicos e táticos	Dias	108	Abril/24	Dez/24
Conquista Taça Farroupilha	Disputa entre equipes da região norte	Torneio Preparatório para a disputa da Serie B	Jogos	10 se chegar a final do Campeonato	Mar/24	Mai/24
Conquista acesso a Séria A 2025	Disputa entre clubes do Estado do RS	Campeonato Gaúcho Serie B 2024.	Jogos	22 se chegar a final do Campeonato	Mai/24	Dez/24

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente	**R$ 1.000,00**	**R$ 111,11**	**R$ 1.000,00**
Concedente	**R$ 50.000,00**	**R$ 5.555,55**	**R$ 50.000,00**
Total Geral			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:						
Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
				R$ 25.000,00		
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
		R$ 25.000,00				
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
				R$ 1.000,00		
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo: Alimentação, Medicamentos, Combustível, Refeição em Viagens.	**500**	**R$ 15.000,00**
Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Transporte, Fisioterapia, Massagista	**32**	**R$ 30.000,00**
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)		
Outras despesas – Materiais para atletas, manutenções, materiais para treinamentos	**5**	**R$ 6.000,00**
TOTAL		**R$ 51.000,00**

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

a) mensalmente, até o 10.º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da transferência

dos recursos pelo MUNICÍPIO;

b) até 30 (trinta) dias do término de cada exercício (se a duração da parceria exceder um ano); e

c) até 120 (cento e vinte) dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

EDERSON LUCIANO KUNRATH:00749841010

Assinado digitalmente por EDERSON LUCIANO KUNRATH:00749841010
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=25188538000100, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=EDERSON LUCIANO KUNRATH:00749841010
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.29 07:51:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

EDERSON LUCIANO KUNRATH

TAPEJARA, 27 DE FEVEREIRO 2024

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TAPEJARENSE
Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Data:___/___/_____ Assinatura:_____

Chefe do Poder Executivo:

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Data:___/___/_____ Assinatura:_____